

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI

(Assinatura Eletrônica)
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do
Proc. 24478/2022)

Espécie: **CONTRATO** Nº **395-SMAAI/SOF/DI-
VOF/2024.**

**Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IN-
SUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES
AGRICOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-
RA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE BOA VISTA (PMBV).**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Unidade Orçamentária: **1201**

Funcional programática: **20 122 0054 2198**

Categoria Econômica: **3.3.90.30.00**

Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprios)**

Valor: **R\$ 178.455,50 (cento e setenta e oito mil, qua-
trocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Funcional programática: **20 606 0057 2205**

Categoria Econômica: **3.3.90.30.00**

Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprios)**

Valor: **R\$ 4.889.872,00 (quatro milhões, oitocentos e
oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

Funcional programática: **14 423 0055 2200**

Categoria Econômica: **3.3.90.32.00**

Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprios).**

Valor: **R\$ 157.314,75 (cento e cinquenta e sete mil,
trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**

Funcional programática: **20 244 0022 2206**

Categoria Econômica: **3.3.90.32.00**

Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprios)**

Valor: **R\$ 50.098,50 (cinquenta mil e noventa e oito
reais e cinquenta centavos).**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-
TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.**

Contratada: **ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 27.915.895/0001-40**

Data da Assinatura: **08 de abril de 2024.**

Vigência: **O Contrato terá vigência até 31 de dezem-
bro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato,
admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde
que atendida a Lei nº 8.666/93 e o Termo de Referência.**

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013/2024/GAB/SMSP

A Secretária Municipal Adjunta de Serviços Públicos
- SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando
o disposto no Contrato nº 384-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Pro-
cesso nº 8177/2024/SMSP, firmado entre o Município de Boa
Vista e a empresa BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Michell Lucas da Sil-
va Oliveira, matrícula nº 963146, Cargo Assistente Técnico
AS-6, para Gestor de Contrato Fiscal do Contrato nº 384-
SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP, e a
servidora Sra. Rosiane dos Santos Ramalho, matrícula nº

27747, Cargo Assessor Especial, para fiscal do Contrato nº
384-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 8177/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-
cos – SMSP

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **08177/2024- SMSP**

Espécie: **Contrato nº384-SMSP/GAB/ASJUR/2024**

Objeto: **Contratação de empresa especializada sob
sistema de registro de preços no fornecimento de recarga de
gás (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 033/2023**

Valor: **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

Unidade Orçamentária: **02101. Funcional Progra-
mática: 18.122.0083.2.300**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00, Fonte: RECUR-
SO PRÓPRIO.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Interveniente: **Secretaria Municipal de Serviços Púb-
licos- SMSP.**

Contratada: **BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS
LTDA.CNPJ: 29.047.505/0001-93**

Data de Assinatura: **05 de abril de 2024.**

Vigência: **A vigência do Contrato será de 12 (doze)
meses, a partir de sua assinatura.**

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 148/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsi-
to, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publici-
dade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos
do Processo Administrativo Disciplinar-n.º 001/2021/COR-
REGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo PIP N.º 045/2019/
CORREGEDORIA/SMST/VOL. 1 e seus anexos, para o fim de
apurar o PIP N.º 045/2019/CORREGEDORIA/SMST/VOL. 1 e
seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo
Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 001/2021-CORRE-
GEDORIA/SMST, datada de 16 de janeiro de 2021, publica-
da no DOM n.º 5302 de 27 de janeiro de 2021;

2. Acolher parcialmente o parecer da Corregedora
de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão dis-
ciplinar por parte do Guarda Civil Municipal C.F.B., matrícula
n.º 25792, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo
Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei
Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do material extra-
viado, conforme o Art. 45, § 1º e § 2º da Lei complementar
003/2012.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que: